PORTARIA Nº 848/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4380, de 17/11/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor ADALBERTO ARRUDA ALENCAR, matrícula nº 4031, referentes ao período aquisitivo de 15/04/2025 a 14/04/2026, para fruí-las em 23/12/2026 a 01/01/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral